



PORTARIA Nº 607/2025

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

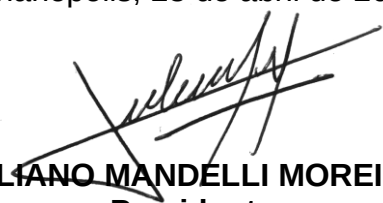
RESOLVE:

Nomear o Advogado **FERNANDO BECKER (OAB/SC 48.594)** para exercer o cargo de Delegado de Defesa das Prerrogativas e Valorização da Advocacia da Subseção de Rio do Sul, durante o triênio 2025/2027.

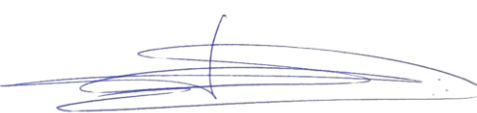
Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 23 de abril de 2025.



JULIANO MANDELLI MOREIRA
Presidente



RUI CESAR VOLTOLINI
Conselheiro Estadual e
Diretor de Defesa das Prerrogativas e Valorização da Advocacia